



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
(ESCOLA SARGENTO MAX WOLFF FILHO)

Despacho Nº 135-Fusex/PMedGu/Gab S Cmt ESA

Três Corações, MG, 2 de fevereiro de 2026.

Assunto: declaração de adequação orçamentária - Inexigibilidade de Licitação - credenciamento OCS/PSA 2026.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Processo nº 64511.012412/2024-91

2. Objeto: Credenciamento de Organização Civil de Saúde (OCS) e Profissional de Saúde Autônomo (PSA), para prestação de serviços médico-hospitalares, laboratoriais, atenção domiciliar, remoção pré-hospitalar e inter-hospitalar, odontológicos e de reabilitação aos beneficiários do FuSEx, vinculados a Escola de Sargentos das Armas da 4ª Região Militar.

3. Valor anual estimado do credenciamento: **R\$ 13.659.227,80 (treze milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil e duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)**, para atender o período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

4. Justificativa da Rubrica orçamentária: O credenciamento é uma modalidade de “contratação” que não gera compromisso do Credenciante em utilizar os serviços disponíveis do Credenciado. Os serviços encaminhados aos Credenciados durante a vigência do termo de contrato de credenciamento, estão condicionados a existência de previsão de saldos disponibilizados mensalmente no Sistema de Registro de Encaminhamento – SIRE, controlados pelo Comando da 4ª Região Militar, saldos estes que refletem a existência de créditos a serem provisionados. Os créditos necessários para o cumprimento das obrigações são recebidos mediante nota de crédito no SIAFI, que são geradas somente após as guias de encaminhamento serem lisuradas e auditadas, vinculando assim o saldo disponível no SIRE (previsão) com os créditos a serem recebidos, os quais são administrados pela Diretoria de Saúde do Exército em Brasília. Sendo assim as informações possíveis sobre dotação orçamentária encontra-se abaixo discriminadas:

Para OCS: Orçamento Geral da União, Recursos da Gestão 00001, Fonte de Recursos 1005000142, 1000000000 - Programa de Trabalho Resumido (PTRES) 215845 – 215843 – 215842 – 215844, Natureza de Despesa 339039 e Plano Interno D8SACIVOCSA – CONS – D8SAFUSOCSA - CONS – D8SAFCTOCSA - CONS – D8SAECBOCSA - CONS.

Para PSA: Orçamento Geral da União, Recursos da Gestão 00001, Fonte de Recursos 1005000142, 10000000000 - Programa de Trabalho Resumido (PTRES) 215845 215843 – 215842 – 215844, Natureza de Despesa 339036 e Plano Interno D8SACIVPRSA - CONS – D8SAFUSPRSA - CONS – D8SAFCTPRSA - CONS – D8SAECBPRSA - CONS.

5. Eu, face ao acima exposto e no exercício da função de Ordenador de Despesas, nos

termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso IV do Art. 72 e do Art. 150, da Lei 14.133/21; **declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa estimada que se pretende realizar**, conforme objeto, valor e rubrica orçamentária.

TIAGO FELIX DO NASCIMENTO - TC
Respondendo pelo Ordenador de Despesas



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Tiago Felix do Nascimento**, em 02/02/2026, às 15:14 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 9q3G-Y3I0-URdY-hBcb